

Ata da Reunião do Comitê de Gestão da FADIPA

Aos 7 (sete) dias do mês de julho de 2022 às 17 horas, reuniram-se na Sala dos Professores, localizada no 4º piso, bloco B, desta Instituição, os membros do Comitê de Gestão para tratarem do seguinte assunto: **1) Alteração do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Ipatinga – FADIPA para inclusão de dois novos órgãos de apoio NUPAI e o NEXTIC** – A reunião iniciou com uma fala do Diretor da FADIPA agradecendo a presença de todos. Seguiu apresentando uma proposta de alteração do Regimento Interno da FADIPA, no sentido de se alterar e/ou incluir dois novos órgãos de apoio quais sejam: NUPAI e o NEXTIC. O Diretor expôs que já existe na FADIPA, ambas ações (atendimento psicopedagógico e extensão/iniciação científica), entretanto que seria importante atualizar os órgãos, bem como seus Regulamentos, não intuito de incluir novas atribuições para ambos. O Núcleo Psicopedagógico, Acessibilidade e Inclusão – NUPAI será o órgão de apoio pedagógico e psicológico aos acadêmicos, docente e funcionários dos cursos de graduação e pós-graduação da FADIPA e terá por finalidade promover a inserção da pessoa com deficiência na realidade acadêmica/ institucional, estando subordinado à Diretoria Geral. A inclusão ocorrerá por meio do atendimento educacional especializado compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos oferecidos pela FADIPA. A coordenação do NUPAI será desenvolvida por profissional responsável e designado pela Direção Geral. O segundo órgão será o Núcleo de Extensão e Iniciação Científica – NEXTIC - O Núcleo de Extensão e Iniciação Científica – NEXTIC será a unidade que coordena, fomenta e fiscaliza as atividades acadêmicas de extensão e de iniciação científica da IES, estando subordinado a Diretoria Geral. O responsável pelo NEXTIC será designado pelo Diretor Geral. O funcionamento, competências e atribuições do NEXTIC serão aquelas previstas no Regimento da FADIPA EAD e no seu regulamento. Pelos presentes, aprovou-se a criação dos 2 (dois) órgãos, e em ato contínuo aprovou-se o Regulamento de ambos. Sem mais argumentações, a reunião foi encerrada pelo presidente Dr. Jésus Nascimento às 19 horas. Esta ata foi lavrada por mim, Raquel Teixeira dos Santos, e, posteriormente, colhidas as assinaturas dos presentes.

Santos

RA

JS

RA

JS

JS

JS